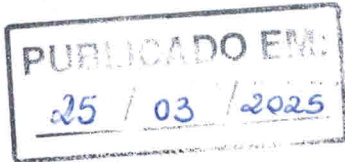




LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 25 DE MARÇO DE 2025.



ACRESCENTA UMA VAGA DE AUXILIAR DE PROJETO PEDAGÓGICO-ASSISTENCIAL À LEI COMPLEMENTAR 092, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, QUE “CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE PROJETO PEDAGÓGICO-ASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O quadro de pessoal permanente previsto no Anexo Único, da Lei Complementar 092, de 30 de janeiro de 2023, que “Cria o cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial, e dá outras providências”, passa a contar com mais uma vaga, totalizando 06 (seis) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 25 março de 2025


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal